

Resolução nº : 8573/99
Protocolo nº : 28401/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 7.765,60 (sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente